

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Recuperação Judicial

Processo nº 1075708-93.2024.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **S. FERREIRA LIMPEZ E SERVIÇOS GERAIS LTDA.** (“S. Ferreira” ou “Recuperanda”), vem à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de fls. 213/217, e artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES (Doc. 1)**, cujo conteúdo abrange a análise das informações financeiras e contábeis apresentadas pela Recuperanda até **31/07/2025**.

São Paulo, 10 de outubro de 2025

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149 | Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961



Relatório Inicial de Atividades

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ Nº 05.729.049/0001-01



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: n.º 1108846-17.2025.8.26.0100 | 2ª Vara de Falências

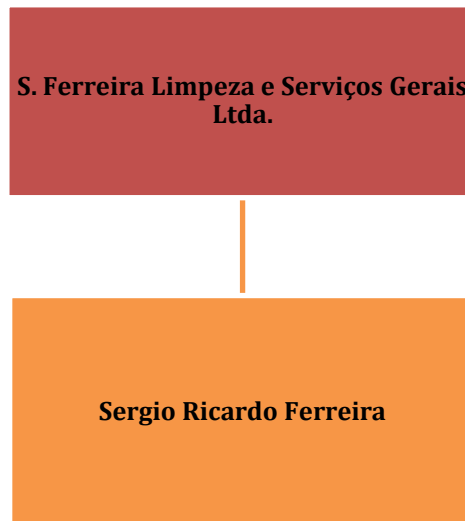
Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

Sumário

Considerações iniciais	3
1. Estrutura societária e endereços	3
2. Históricos e atividade	4
3. Razões da crise	5
4. Credores Recuperanda	6
5. Quadro de colaboradores/funcionários	7
Análise das demonstrações contábeis	8
6.1 Termo de responsabilidade	9
6.2 Balanço patrimonial (ativo)	10
6.3 Balanço patrimonial (passivo)	12
6.4 Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)	14
6.5 Índices financeiros	16
6.6 Fluxo de caixa	17
6.7 Passivo fiscal	18
Principais Movimentações Processuais	19
7. Cronograma processual	19
8. Andamento processuais relevantes	20
Diligências realizadas	21
9.1. Diligência realizada em 11/09/2025	21
9.2. Diligência realizada em 25/09/2025	22
Considerações finais	23

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda, de acordo com os documentos constantes dos autos, é demonstrada no organograma abaixo:



Conforme os registros na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) (fls. 38/40), a sede da Requerente consta como sendo na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 483, Anexo 487, Bairro Bela Vista – São Paulo, SP – CEP 0137-0000. Todavia, o endereço foi alterado para a Rua Genebra, 278, sala 56 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01316-010, sendo este o local da diligência de constatação prévia realizada por esta Auxiliar.

Esta Administradora Judicial informou, em seu laudo de constatação prévia, que a Recuperanda havia comprovado o requerimento de alteração de sua sede à JUCESP, conforme se depreende às fls. 182/206. **Em consulta à ficha cadastral da empresa, verifica-se que a mudança foi devidamente registrada (Anexo I), portanto, o endereço está regular.**

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Segundo consta da petição inicial, a Requerente foi fundada em 2003, com o fito de atuar no setor de limpeza em prédios e domicílios, e terceirização de mão de obra, diante da demanda no mercado do estado de São Paulo. Atua diretamente nos serviços de limpeza, bem como fornece terceirização de mão-de-obra, além de desenvolver gestão logística e suporte operacional, sendo a personalização, aliada à competência técnica e a deliberação sobre soluções operacionais, a sua marca no mercado.

De análise ao acostado às fls. 31/36 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral acostado às fls. 38/40, o objeto social da Requeute se resume a: (i) Locação de mão-de-obra temporária; (ii) Atividades de limpeza em prédios e em domicílios; e (iii) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

A empresa oferece serviços de terceirização de mão-de-obra desde 2003, conforme constou em seu website, com atuação em limpeza, portaria, recepção, zeladoria, e mão-de-obra especializada, fornecendo pessoal para condomínios residenciais e comerciais, indústrias, hospitais, *shopping centers*, instituições de ensino, redes de lojas, construtoras, *facillities*, comércios e etc.

O sócio fundador e administrador, Sr. Sérgio, narra que durante os 22 anos de história da empresa manteve a clientela original, e a maior parte de seus contratos é relativo à clientes prospectados no início dos negócios, com contratos que possuem mais de 10 anos de vigência. Narra, ainda, que possui forte presença no estado de São Paulo, no ramo de fornecimento de mão-de-obra, sendo a especialização e atendimento personalizado a razão pela qual seus serviços são procurado, conjuntamente com padrão de qualidade rigoroso e fornecimento de soluções personalizadas de acordo com as necessidades de cada cliente. Informa possuir grandes clientes, a exemplo da empresa “Catupiry”

Pode-se concluir, portanto, que a Recuperanda fornece mão-de-obra terceirizada, especializada atendendo à solicitação de cada cliente, nas mais diversas localidades, para cada operação.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



Lista de Credores
Fonte Recuperanda Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100

Classe	Credores	Valor	%
III - Quirografários	7	3.730.734,13	100%

Conforme demonstrado na tabela acima, a estrutura do passivo concursal da Recuperanda está distribuída entre 07 credores, totalizando o montante de R\$ 3.730.734,13. A Classe III – Quirografária concentra a totalidade da dívida.

CREDOR	VALOR (R\$)	%
BANCO DO BRASIL S.A.	2.757.758,66	73,92%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	664.610,00	17,81%
BANCO DAYCOVAL S.A.	90.000,00	2,41%
BANCO BRADESCO S.A.	20.000,00	0,54%
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL	91.349,86	2,45%
RNR ADVOCACIA	17.015,61	0,46%
SIEMACO – SINDICATO DE ASSEIO	90.000,00	2,41%
TOTAL	3.730.734,13	100,00%

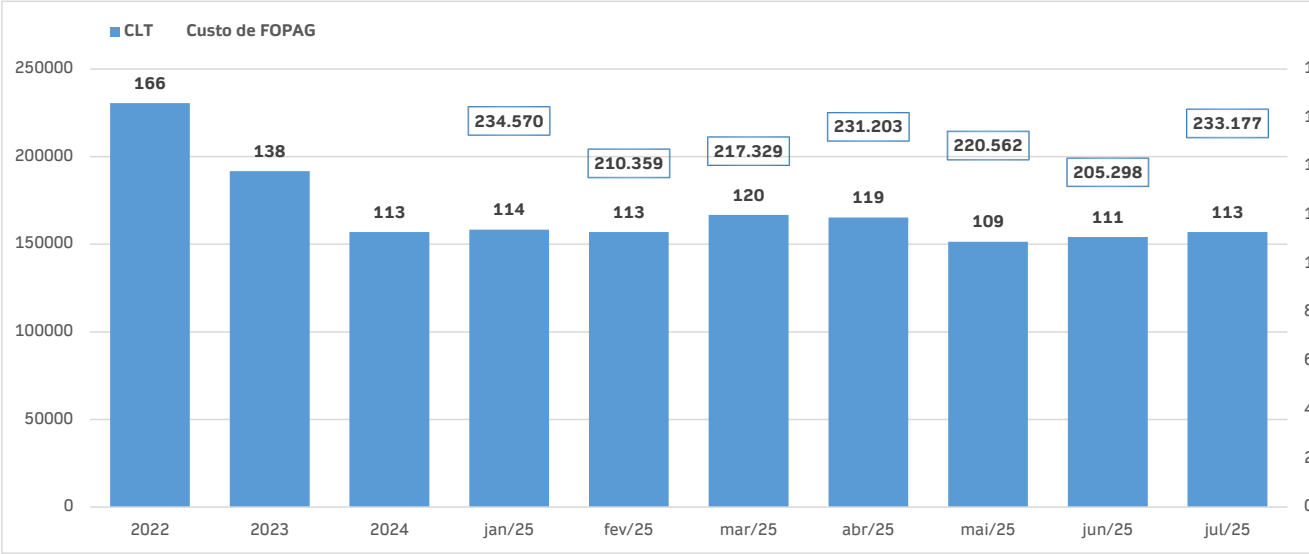
5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



Os dados encaminhados pela Recuperanda demonstram uma tendência de redução gradual do quadro de empregados formais (CLT) ao longo do período analisado. O número de colaboradores passou de 166 em 2022 para 138 em 2023, e reduziu para 113 em 2024, mantendo-se nesse patamar em junho e julho de 2025.

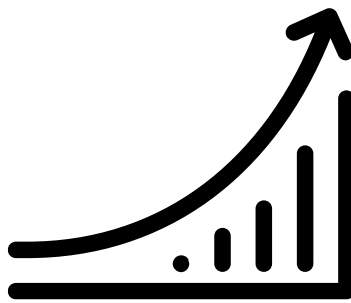
No mesmo intervalo, observa-se relativa estabilidade nos custos mensais de folha de pagamento (FOPAG), ainda que com pequenas oscilações. O custo total atingiu R\$ 234.570 em janeiro/2025, recuou para R\$ 205.298 em junho/2025, e apresentou nova elevação para R\$ 233.177 em julho/2025.

Em termos comparativos, o menor desembolso mensal ocorreu em junho/2025, enquanto o maior valor registrado no período recente foi o de janeiro/2025. De forma consolidada, a análise indica que, embora o quadro de funcionários tenha se reduzido significativamente desde 2022, o custo médio mensal de folha manteve-se em patamar relativamente elevado.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/10/2025 às 20:07, sob o número WJMJ254423779910. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108846-17.2025.8.26.0100 e código nTxv2ib.

Análise das demonstrações Contábeis (não auditadas)

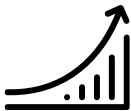


6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Termo de Responsabilidade

Inicialmente, pontua-se que a Recuperanda não apresentou a Declaração de Responsabilidade referente às informações contábeis e financeiras do período analisado, na forma solicitada por esta Auxiliar.

Referida declaração, que deve ser assinada pelo sócio administrador e pelo contador responsável, é essencial para fins de validação da integridade e veracidade das informações apresentadas, conforme previsto nas boas práticas contábeis e nas orientações aplicáveis aos Relatórios Mensais de Atividade no âmbito da Recuperação Judicial. Sua falta impossibilita a **confirmação** de confiabilidade de que os dados fornecidos refletem a situação real da companhia na data-base de 31 de julho de 2025.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2 Balanço patrimonial: Ativo (não auditadas)

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

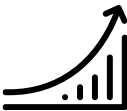
CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/07/2025	Var. H	Var. %
ATIVO	1.516.773	6.264.856	6.421.789	890.005	-626.768	-86,1%
ATIVO CIRCULANTE	1.516.773	6.264.856	6.390.683	890.005	-626.768	-86,1%
DISPONÍVEL	7.884	0	0	-34	0	0,0%
CLIENTES	1.076.266	0	0	0	0	0,0%
OUTROS CRÉDITOS	432.622	0	0	890.038	0	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	31.106	0	-31.106	-100,0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	0	0	0,0%
INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0,0%
IMOBILIZADO	0	0	0	0	0	0,0%
PASSIVO	1.516.733	6.264.856	6.421.789	890.005	-5.531.784	-86,1%
PASSIVO CIRCULANTE	756.687	6.070.561	6.227.494	624.357	-5.603.138	-90,0%
CONTAS A REGULARIZAR	0	5.182.391	5.430.738	0	0	-100,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.409	0	0	122.740	0	0,0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	729.278	0	0	501.617	0	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0	0	0	0,0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	0	0	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	760.046	194.295	194.295	265.648	71.353	36,7%
CAPITAL SOCIAL	250.000	0	0	250.000	0	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	510.046	0	0	15.648	0	0,0%
PASSIVO + PL	1.516.733	6.264.856	6.421.789	890.005	-5.531.784	-86,1%

Conforme as demonstrações contábeis encaminhadas pela Recuperanda, observa-se uma evolução no ativo e passivo entre os exercícios de 2022 a 2025. Em 2022, o ativo total era de aproximadamente R\$ 1,5 milhão, composto integralmente por ativo circulante, sendo R\$ 1,1 milhão em clientes, R\$ 433 mil em outros créditos e R\$ 8 mil em disponibilidades. O passivo total apresentava o mesmo montante, com destaque para obrigações trabalhistas e previdenciárias no valor de R\$ 729 mil, e obrigações tributárias de R\$ 27 mil. O patrimônio líquido registrava R\$ 760 mil, com capital social de R\$ 250 mil e lucros acumulados de R\$ 510 mil.

Em 2023, tanto o ativo quanto o passivo totalizaram R\$ 6,3 milhões, evidenciando aumento expressivo em relação ao exercício anterior. Nesse período, o ativo permaneceu integralmente classificado como circulante, e o passivo foi composto, em grande parte, por contas a regularizar, no valor de R\$ 5,2 milhões, obrigações de curto prazo. O patrimônio líquido apresentou redução para R\$ 194 mil, representando retração em relação ao saldo de 2022.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



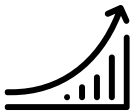
6.2 Balanço patrimonial: Ativo (não auditadas)

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/07/2025	Var. H	Var. A
ATIVO	1.516.773	6.264.856	6.421.789	890.005	-626.768	-86,1%
ATIVO CIRCULANTE	1.516.773	6.264.856	6.390.683	890.005	-626.768	-86,1%
DISPONÍVEL	7.884	0	0	-34	0	0,0%
CLIENTES	1.076.266	0	0	0	0	0,0%
OUTROS CRÉDITOS	432.622	0	0	890.038	0	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	31.106	0	-31.106	-100,0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	0	0	0,0%
INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0,0%
IMOBILIZADO	0	0	0	0	0	0,0%
PASSIVO	1.516.733	6.264.856	6.421.789	890.005	-5.531.784	-86,1%
PASSIVO CIRCULANTE	756.687	6.070.561	6.227.494	624.357	-5.603.138	-90,0%
CONTAS A REGULARIZAR	0	5.182.391	5.430.738	0	0	-100,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.409	0	0	122.740	0	0,0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	729.278	0	0	501.617	0	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0	0	0	0,0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	0	0	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	760.046	194.295	194.295	265.648	71.353	36,7%
CAPITAL SOCIAL	250.000	0	0	250.000	0	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	510.046	0	0	15.648	0	0,0%
PASSIVO + PL	1.516.733	6.264.856	6.421.789	890.005	-5.531.784	-86,1%

No exercício de 2024, o ativo totalizou R\$ 6,4 milhões, mantendo composição semelhante à de 2023. O passivo apresentou o mesmo valor, com R\$ 5,4 milhões ainda registrados como contas a regularizar. O patrimônio líquido permaneceu em R\$ 194 mil. Em julho de 2025, o ativo total passou para R\$ 890 mil, correspondendo a uma redução de 86% em comparação a dezembro de 2024. O ativo permaneceu concentrado no curto prazo, com R\$ 890 mil classificados em “Outros Créditos”, não havendo registros nas contas de clientes e disponibilidades.

O **Passivo Total** apresentou comportamento equivalente, passando de R\$ 6,4 milhões para R\$ 890 mil no mesmo período. O **Passivo Circulante** reduziu de R\$ 6,2 milhões para R\$ 624 mil, composto principalmente por obrigações trabalhistas e previdenciárias no valor de R\$ 502 mil e obrigações tributárias de R\$ 123 mil. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo de R\$ 266 mil em julho de 2025, representando aumento de 37% em relação a 2024. O capital social permanece em R\$ 250 mil, e os lucros acumulados totalizam R\$ 16 mil.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.3 Balanço patrimonial: Passivo (não auditadas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

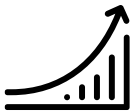
CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/07/2025	Var. H	Var. %
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	5.580.039	6.264.856	6.421.789	3.573.565	-2.848.224	-44%
RECEITAS COM SERVICOS	0	0	0	3.573.565	3.573.565	100%
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	-477.104	0	-491.267	-201.906	289.360	-59%
RECEITA LIQUÍDA	5.102.935	6.264.856	5.930.522	3.371.658	-2.558.864	-41%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	0	0	0	-2.338.996	-2.338.996	100%
LUCRO BRUTO	5.102.935	6.264.856	5.930.522	1.032.662	-4.897.860	-81%
DESPESAS OPERACIONAIS	-4.518.559	-6.293.503	-6.462.011	-1.172.227	5.289.785	-82%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-4.333.552	0	-6.390.683	-1.172.227	5.218.456	-8%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-185.008	0	-71.329	0	71.329	-100%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	584.375	-28.647	-531.489	-139.565	391.925	-74%
RESULTADO FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	584.375	-28.647	-531.489	-139.565	391.925	-74%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-52.252	0	0	0	0	0%
IMPOSTO DE RENDA	-22.078	0	0	0	0	0%
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	510.046	-28.647	-531.489	-139.565	391.925	-74%

Conforme as demonstrações de resultado apresentadas, a receita bruta operacional passou de R\$ 5,6 milhões em 2022 para R\$ 6,3 milhões em 2023 e R\$ 6,4 milhões em 2024, registrando em julho de 2025 o montante acumulado de R\$ 3,6 milhões, o que representa redução de 44% em relação ao exercício anterior.

As deduções das receitas totalizaram R\$ 477 mil em 2022, R\$ 491 mil em 2024 e R\$ 202 mil em 2025, resultando em receita líquida de R\$ 3,4 milhões em julho de 2025, frente a R\$ 5,9 milhões em 2024. O lucro bruto foi de R\$ 5,1 milhões em 2022, R\$ 6,3 milhões em 2023, R\$ 5,9 milhões em 2024 e R\$ 1,0 milhão em 2025, representando variação negativa de 83% entre 2024 e 2025.

As despesas operacionais totalizaram R\$ 4,5 milhões em 2022, R\$ 6,3 milhões em 2023, R\$ 6,5 milhões em 2024 e R\$ 1,2 milhão em julho de 2025, apresentando redução de 82% em relação ao exercício anterior. Dentro desse grupo, destacam-se as despesas administrativas, que passaram de R\$ 6,4 milhões em 2024 para R\$ 1,2 milhão em 2025, e a ausência de registro em outras despesas operacionais no exercício de 2025.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.3 Balanço patrimonial: Passivo (não auditadas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/07/2025	Var. H	Var. %
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	5.580.039	6.264.856	6.421.789	3.573.565	-2.848.224	-44%
RECEITAS COM SERVICOS	0	0	0	3.573.565	3.573.565	
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	-477.104	0	-491.267	-201.906	289.360	-59%
RECEITA LIQUÍDA	5.102.935	6.264.856	5.930.522	3.371.658	-2.558.864	-43%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	0	0	0	-2.338.996	-2.338.996	
LUCRO BRUTO	5.102.935	6.264.856	5.930.522	1.032.662	-4.897.860	-83%
DESPESAS OPERACIONAIS	-4.518.559	-6.293.503	-6.462.011	-1.172.227	5.289.785	-82%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-4.333.552	0	-6.390.683	-1.172.227	5.218.456	-82%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-185.008	0	-71.329	0	71.329	-100%
LUCRO / PREJUIZO OPERACIONAL	584.375	-28.647	-531.489	-139.565	391.925	-74%
RESULTADO FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	584.375	-28.647	-531.489	-139.565	391.925	-74%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-52.252	0	0	0	0	0%
IMPOSTO DE RENDA	-22.078	0	0	0	0	0%
LUCRO / PREJUIZO EXERCÍCIOS	510.046	-28.647	-531.489	-139.565	391.925	-74%

O resultado operacional apresentou lucro de R\$ 584 mil em 2022, prejuízo de R\$ 29 mil em 2023, prejuízo de R\$ 531 mil em 2024 e prejuízo de R\$ 140 mil em 2025, representando variação negativa de 74% entre 2024 e 2025. Não foram registradas receitas ou despesas financeiras nos exercícios analisados. O resultado antes dos impostos manteve os mesmos valores do lucro operacional, sem incidência de contribuição social ou imposto de renda a partir de 2023.O lucro líquido do exercício foi de R\$ 510 mil em 2022, passando prejuízo de R\$ 29 mil em 2023, R\$ 531 mil em 2024 e R\$ 140 mil até julho de 2025.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.4 Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)

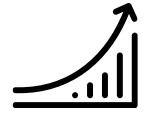
Da análise dos documentos, informações e relatórios que foram apresentados a esta Auxiliar, foi possível identificar que as demonstrações contábeis até julho de 2025 carecem de consistência técnica, uma vez que os períodos de 2022, 2023 e 2024 foram declarados sob o regime de Lucro Presumido, mas sem as respectivas informações fiscais e contábeis devidamente registradas. Ademais, as ECDs de 2023 e 2024 não foram entregues, e as EFD-Contribuições foram encaminhadas sem a totalidade dos documentos fiscais, o que compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras e o adequado reconhecimento das obrigações e receitas.

Após a solicitação do termo de responsabilidade técnica pela escrituração contábil, a empresa de contabilidade **Blanco Contabilidade Ltda.** informou ter assumido o caso somente a partir da competência de setembro de 2025, ocasião em que passou a responder pelos demonstrativos contábeis e obrigações acessórias da Recuperanda, com base nos documentos e informações fornecidos pela própria Recuperanda. Além disso, informou **estar refazendo** a escrituração contábil retroativa desde 1º de janeiro de 2022, conforme metodologia exposta no relatório e em consonância com as NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).

Nesse sentido, foi apresentado o documento intitulado ***“RELATÓRIO INICIAL - PREST SERV” (anexo II)***, no qual descreve de forma detalhada os ajustes e correções contábeis que ***ainda serão realizados*** nas demonstrações financeiras, bem como estabelece o prazo previsto para a conclusão e entrega das informações de forma adequada, o que será realizado pela assessoria contábil, contratada a partir de setembro de 2025. O documento especificou a data-limite de **31/12/2025** para fornecimento da documentação apta a possibilitar a regularização do período de 01/01/2022 a 31/08/2025, e o prazo estipulado para esta correção consta como sendo **30/06/2026**.

Por certo, este processo de reestruturação contábil poderá impactar substancialmente na composição do ativo e passivo atualmente apresentados pela Recuperanda, tendo em vista que a reclassificação e o reconhecimento de fatos pretéritos podem revelar direitos ainda não registrados, bem como obrigações não reconhecidas, o que afetará seu resultado patrimonial e sua posição financeira.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



6.4 Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)

Assim, a despeito do processo de reconciliação das informações contábeis, que demandará tempo maior para sua conclusão, esta Auxiliar solicitou à Recuperanda (i) a apresentação das demonstrações relativas ao **exercício de 2025** devidamente retificadas, antes da data da apresentação do PRJ e do Laudo de Viabilidade Econômica, eis que estes deverão ser preparados com base em informações reconciliadas, notadamente quanto aos ativos e passivos, como forma de garantir a devida análise quanto à viabilidade de soerguimento da devedora pelos credores; (ii) do fluxo de caixa gerencial (entrada e saída de recursos); e (iii) informações sobre parcelamento/transação fiscal.

Além disso, recomenda-se que, após a conclusão dos ajustes e retificações, seja emitido balanço de abertura revisado, acompanhado das notas explicativas exigidas pela NBC TG 26, a fim de assegurar a comparabilidade, transparência e aderência às normas contábeis vigentes.

Esta Auxiliar abordará o andamento dos trabalhos de reconciliações do exercício de 2025 em seus próximos relatórios mensais de atividades.



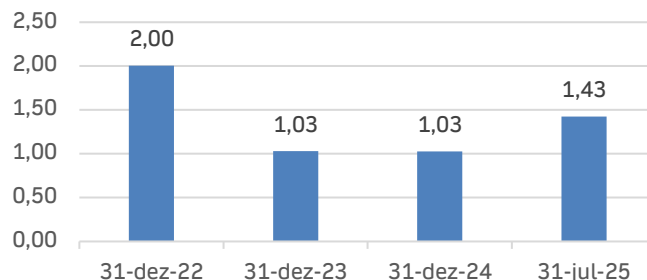
6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.5 índices financeiros

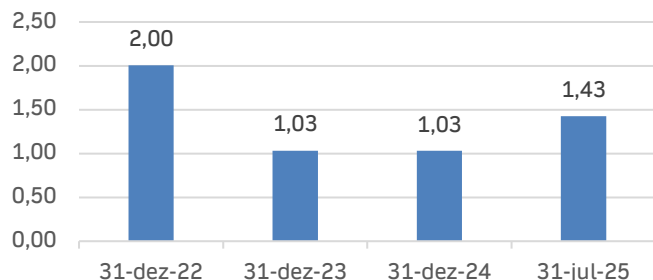
LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

Liquidez Corrente



Liquidez geral



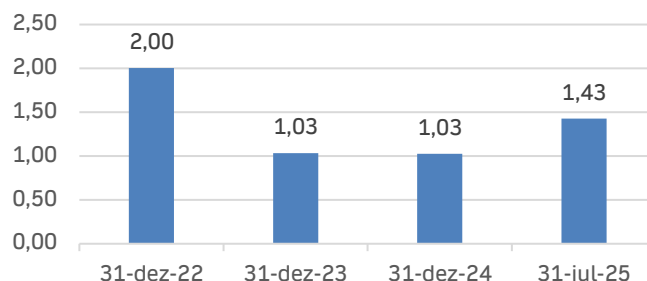
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

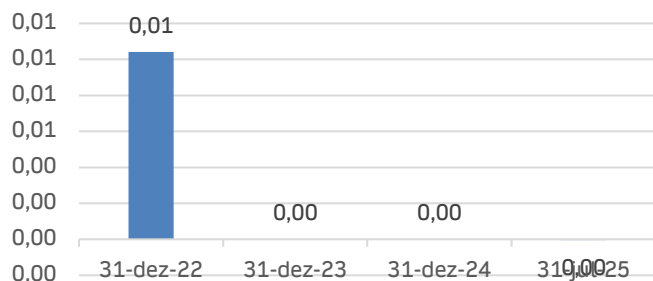
LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

Liquidez Seca



Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

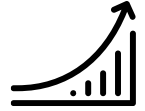
6.6 Fluxo de Caixa



A Recuperanda não apresentou o demonstrativo de fluxo de caixa gerencial realizado referente ao período analisado.

A ausência desse documento impede a verificação do comportamento das entradas e saídas de recursos financeiros, bem como a análise da capacidade de geração de caixa operacional, essencial para o acompanhamento da execução das atividades e para a avaliação da liquidez e solvência no curto prazo.

Conforme já discorrido nesse relatório, a Recuperanda foi informada acerca da necessidade de entrega do fluxo de caixa gerencial concernente ao exercício de 2025.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7 Passivo fiscal

A Recuperanda apresentou documento intitulado ***"06 - PREST SERV - RESUMO LEVANTAMENTO"*** (**anexo III**), composto por sete páginas, no qual constam informações relativas ao status do passivo fiscal da companhia, o qual, para fins de transparência perante os credores e Juízo, será anexado a este relatório o documento apresentado pela Recuperanda.

Foi solicitado à Recuperanda, contudo, a elaboração de demonstrativo sintético, apresentando de forma resumida os valores fiscais em aberto, com o objetivo de viabilizar a confrontação direta entre os montantes declarados e os registros contábeis constantes da escrituração da empresa (**anexo IV**). Até a data de encerramento do presente Relatório Inicial a Recuperanda não encaminhou o referido demonstrativo resumido, impossibilitando, assim, a análise comparativa e conciliação técnica entre o passivo fiscal informado e os saldos contábeis correspondentes.

7. CRONOGRAMA PROCESSUAL



Recuperação Judicial (S. FERREIRA) Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
29/08/2025	Pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Arts. 48 e 51
17/09/2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
19/09/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 218/221	Art. 33
09/10/2025	Relatório Inicial das Atividades	-
24/09/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10/10/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJEN)	Art. 52 § 1º
27/10/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
24/11/2025 (PF: 23/11/2025– Domingo)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/12/2025	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
11/12/2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
Pendente	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
Pendente	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
Pendente	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
Pendente	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
23/02/2026 (PF: 21/02/2026 -Sábado)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
Pendente	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
23/03/2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O deferimento do processamento da recuperação judicial ocorreu em 17/09/2025, conforme decisão de fls. 213/217, tendo sido nomeada esta Administradora Judicial para a realização das diligências necessárias, bem como para apresentação do relatório inicial e mensal de atividades, bem como proposta de honorários desta Auxiliar. Outrossim, fixou a data para apresentação das contas mensais da Recuperanda.

Às fls. 230/235 a Recuperanda informou ter enviado a minuta editável do edital concernente ao art. 52, §1º da lei nº 11.101/2005, o qual foi expedido às fls. 237/238. Ato contínuo, foi exarado o ato ordinatório de fl. 239, determinando o recolhimento das custas concernentes à sua publicação - devidamente recolhidas e comprovadas às fls. 251/254. Por fim, o referido edital foi publicado em 10/10/2025, com prazo final para habilitações e divergências administrativas perante esta Auxiliar, na data de 27/10/2025.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda, à fl. 56, demonstra um passivo concursal de **R\$ 3.730.734,13**, distribuído entre 7 credores, todos na Classe III – Quirografária.

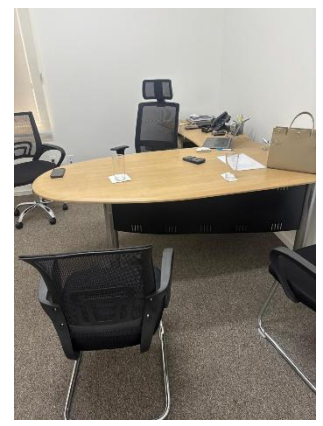
Após o fim do prazo para apresentação de divergências e habilitações à Administradora Judicial, iniciar-se-á o prazo para apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º da LREF, que deverá ser apresentada na data de 11/12/2025.

Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, o prazo de 60 dias, constante no art. 53 da Lei nº 11.101/2005, se esgota em 24/11/2025.

9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.1 Diligência realizada em 11/09/2025

Esta Auxiliar diligenciou *in loco* a sede da Recuperanda, na data de 11/09/2025, na Rua Genebra, 278, sala 56 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01316-010, a fim de verificar a regularidade de suas instalações e funcionamento da Requerente, conforme determinação judicial. Na ocasião, a equipe desta Auxiliar foi recepcionada pelo Sr. Sérgio Ricardo Ferreira, sócio administrador da Requerente, bem como por seu patrono, Dr. Gabriel Battagin Martins. Na localidade, foi constatado a existência de departamento pessoal e de RH da Requerente. Também foram identificados equipamentos de escritório, de informática, sala do sócio, banheiro, sala de treinamento para colaboradores, copa, e almoxarifado/depósito, com equipamentos de limpeza e produtos relacionados à atividade da Requerente, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.1 Diligência realizada em 25/09/2025

Após diligência de constatação *in loco* e deferimento do processamento da recuperação judicial, esta Auxiliar realizou reunião virtual com a Recuperanda, para alinhamento acerca da diligência inicial de alinhamento das providências relacionadas ao prosseguimento do feito, fluxo de trabalho e de entrega de documentos para realização deste relatório e dos relatórios mensais de atividades. Estavam presentes a equipe da Administradora Judicial, bem como de seus assistentes contábeis, conjuntamente com o sócio da Recuperanda, sua assessoria jurídica e contábil, ficando acordada a data de envio de documentação contábil até o dia 20 de cada mês subsequente.

Os documentos contábeis e financeiros, bem como esclarecimentos adicionais recepcionados por esta Auxiliar para elaboração do presente relatório se encontram à inteira disposição de qualquer interessado, mediante solicitação prévia através do e-mail rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos dados Contábeis, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

O presente relatório foi elaborado com base na documentação anexada aos autos do pedido de recuperação judicial, bem como aquela solicitadas e entregues após reunião realizada em 25.09.2025, os quais compreenderam o período de 2022 a julho de 2025.

A análise das demonstrações contábeis encaminhadas pela Recuperanda S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais Ltda., referentes ao período de 2022 a julho de 2025, evidenciou inconsistência nos registros e variações patrimoniais, cuja confiabilidade encontra-se comprometida até a conclusão do processo de refazimento contábil atualmente em andamento. De acordo com o Relatório Inicial elaborado pela Blanco Contabilidade Ltda., a escrituração contábil será reconstituída integralmente desde janeiro/2022, com conclusão prevista até junho/2026, abrangendo a retificação de ECD, ECF e EFD-Contribuições, bem como a reclassificação de contas e conciliações de ativos e passivos. Como consequência, as conclusões sobre o ativo e passivo atuais poderão ser expressivamente alterados por eventual reconhecimento de obrigações anteriormente não conhecidas.

A despeito da complexidade de realização de todo processo de refazimento contábil, que certamente demanda tempo, esta Administradora Judicial entende que as demonstrações relativas ao exercício de 2025 deverão ser retificadas/ajustadas/consolidadas e apresentadas antes do Plano de Recuperação Judicial e do Laudo de Viabilidade Econômica, já que tais documentos devem ser preparados com base em informações já consolidadas, refletindo a real situação econômica da empresa. E para manutenção da atividade de fiscalização, deverá a Recuperanda apresentar mensalmente, o fluxo de caixa gerencial, dando conta das entradas e saídas de recursos, bem como apresentar o extrato de sua situação fiscal.

➤ Ativo e Passivo

- O Ativo total apresentou oscilação ao longo do período, passando de aprox. R\$ 1,5 milhão em 2022 para R\$ 6,3 milhões em 2023 e 2024, reduzindo-se para R\$ 890 mil em julho/2025. Em todos os exercícios analisados, a estrutura permaneceu integralmente concentrada no ativo circulante, sem registros de imobilizado ou investimentos permanentes. A composição mais recente (jul/2025) está concentrada em “Outros Créditos”, o que evidencia a necessidade de revisão e detalhamento desses saldos pela contabilidade responsável.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O Passivo acompanhou a oscilação do ativo, variando de R\$ 1,5 milhão em 2022 para R\$ 6,4 milhões em 2024, e reduzindo-se para R\$ 890 mil em julho/2025. O passivo circulante representa a quase totalidade dos valores, composto principalmente por obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Entretanto, a ausência de conciliação entre o passivo contábil e o passivo judicial (quadro geral de credores de R\$ 3,7 milhões) impede a confirmação da completude das obrigações registradas, o que poderá demandar reconhecimento adicional de dívidas ainda não escrituradas.

➤ Patrimônio Líquido

- O Patrimônio Líquido variou de R\$ 760 mil em 2022 para R\$ 194 mil em 2024, e R\$ 266 mil em julho/2025, refletindo tanto a incorporação de prejuízos acumulados quanto possíveis reclassificações contábeis.

➤ Demonstração de Resultados

- Verifica-se redução contínua da receita operacional e resultado líquido negativo nos últimos exercícios. O lucro de R\$ 510 mil em 2022 converteu-se em prejuízo de R\$ 29 mil em 2023, R\$ 531 mil em 2024 e R\$ 140 mil até julho/2025. As despesas administrativas reduziram-se proporcionalmente, porém sem compensar a queda de faturamento. ***Não foram apresentadas demonstrações de fluxo de caixa, o que impossibilita avaliar a real capacidade de geração de caixa operacional.***

➤ Efeito das correções contábeis

- As informações contábeis disponíveis até julho/2025 são preliminares e não auditadas, devendo ser consideradas parciais e sujeitas a alterações. O refazimento integral da contabilidade, conduzido com base nos CPC 00, CPC 23 e NBC TG 26, poderá alterar substancialmente os saldos do ativo, passivo e patrimônio líquido, além de afetar os resultados apurados em exercícios anteriores.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

➤ Passivo Fiscal

- A Recuperanda encaminhou relatório com informações descritivas de seu passivo fiscal. Solicitou-se a elaboração de demonstrativo sintético dos valores fiscais em aberto, com o objetivo de viabilizar a confrontação direta entre os montantes declarados e os registros contábeis constantes da escrituração da empresa. Até a data de encerramento do presente Relatório Inicial, a Recuperanda não encaminhou o referido demonstrativo resumido, impossibilitando, assim, a análise comparativa e conciliação técnica entre o passivo fiscal informado e os saldos contábeis correspondentes. Esta informação também deverá ser entregue até a apresentação do PRJ.

Quanto aos andamentos processuais, faz as seguintes considerações:

- O edital referente ao art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 foi publicado em 10/10/2025, portanto, prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas encerra-se em 27/10/2025. Após, dar-se-á início à fase de verificação administrativa de crédito, nos termos do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005.
- O prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial é 60 dias da publicação da decisão de processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 53 da LREF, que é, nesse caso, a data de 24/11/2025.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.

Os documentos que embasaram o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliária e poderão ser consultados mediante solicitação prévia, através do e-mail rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRAL.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
S. FERREIRA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35218315421	12/06/2003	07/10/2025 18:51:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/05/2003	05.729.049/0001-01	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FRANCISCA MIQUELINA	NÚMERO: 274	
BAIRRO: BELA VISTA	COMPLEMENTO: SALA 2	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01316-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ELISANGELA DE SOUSA FERREIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 185.287.428-73, RG/RNE: 246485516 - SP, RESIDENTE À RUA ARROIO DO UMBU, 56, APTO.33B, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-180, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00
GILBERTO SEZISNANDO DE SOUSA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 289.858.003-10, RG/RNE: 142520487 - CE, RESIDENTE À RUA ARROIO DO UMBU, 56, APTO. 33B, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-180, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00

ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 186.023/04-2	SESSÃO: 16/04/2004
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE GILBERTO SEZISNANDO DE SOUSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 289.858.003-10, RG/RNE: 142520487 - CE, RESIDENTE À RUA ARROIO DO UMBU, 56, APTO. 33B, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 185.287.428-73, RG/RNE: 246485516 - SP, RESIDENTE À RUA ARROIO DO UMBU, 56, APTO. 33-B, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.	
ADMITIDO SERGIO RICARDO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 271.398.938-88, RG/RNE: 246485565 - SP, RESIDENTE À RUA IGARAPE DA BELA AURORA, 115, APTO 43-A, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.	
INCLUSÃO DE CNPJ 05.729.049/0001-01	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 074.340/12-8	SESSÃO: 14/02/2012
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 185.287.428-73, RESIDENTE À RUA ARROIO DO UMBU, 56, APTO. 33-B, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SERGIO RICARDO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 271.398.938-88, RESIDENTE À RUA IGARAPE DA BELA AURORA, 115, APTO 43-A, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 300, CONJUNTO 71, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01318-000.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 039.005/22-7	SESSÃO: 20/01/2022
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 185.287.428-73, RESIDENTE À RUA ARROIO DO UMBU, 56, APTO. 33-B, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SERGIO RICARDO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 271.398.938-88, RESIDENTE À RUA IGARAPE DA BELA AURORA, 115, APTO 43-A, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.000,00.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 1.053.148/23-9	SESSÃO: 31/03/2023
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA BRIG LUIS ANTONIO, 483, ANEXO 487, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01317-000.	
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/03/2023.	
REMANESCENTE ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 185.287.428-73, RESIDENTE À RUA ARROIO DO UMBU, 56, APTO. 33-B, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.	
REMANESCENTE SERGIO RICARDO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF:	

271.398.938-88, RESIDENTE À RUA IGARAPE DA BELA AURORA, 115, APTO 43-A, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA BRIG LUIS ANTONIO, 483, ANEXO 487, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01317-000. , DATADA DE: 31/03/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.261.491/24-5 SESSÃO: 08/10/2024

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 185.287.428-73, RESIDENTE À RUA ARROIO DO UMBU, 56, APTO. 33-B, GUAIANAZES, SAO PAULO - SP, CEP 08472-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SERGIO RICARDO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 271.398.938-88, RESIDENTE À RUA IGARAPE DA BELA AURORA, 115, APT 43, CONJUNTO HABITACION, SAO PAULO - SP, CEP 08472-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

NUM.DOC: 320.055/25-5 SESSÃO: 15/09/2025

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA GENEBRA, 278, SALA 56, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01316-010. , DATADA DE: 09/09/2025.

B.A. = 3.201.870/25-0. DE 30/09/2025. FUNDAMENTO: DOCUMENTO DEFERIDO COM ATO INCORRETO. ETIQUETA DE 3527003615-5 ATRIBUIDA INDEVIDAMENTE, POIS A EMPRESA JA POSSUI O NIRE 3521831542-1..

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 740.496/25-6 SESSÃO: 15/09/2025

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

B.A. = 3.201.871/25-4. DE 30/09/2025. FUNDAMENTO: AGUARDANDO REGULARIZACAO DO B.A. SOB N. 3.201.870/25-0..

NUM.DOC: 848.750/25-1 SESSÃO: 03/10/2025

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218315421
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/10/2025



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 277893892, terça-feira, 7 de outubro de 2025 às 18:51:29.



BLANCO CONTABILIDADE LTDA
Avenida Nova Cantareira, 1717 – Tucuruvi
São Paulo – SP – CEP: 02331-003
(11) 2776-9314
adan@blancocontabilidade.com.br
www.blancocontabilidade.com.br

RELATÓRIO INICIAL

BLANCO CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 36.101.312/0001-39, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob: CRC 2SP044818/O-2, com sede a Avenida Nova Cantareira, 1717 – Tucuruvi – São Paulo – SP – CEP: 02331-003. Através do seu sócio administrador e responsável técnico: Adan Rodriguez Blanco, maior, brasileiro, casado, nascido em 13 de outubro de 1993, contador e empresário, com registro no Conselho Regional de Contabilidade sob CRC/SP 342743.

Vem através deste relatório apresentar informações sobre o cliente que será qualificado a seguir, com a finalidade de que essas informações e documentos sejam utilizados como base para que empresas intermediárias contratadas pelo cliente possam desenvolver e apresentar todo o material necessário para a ação de Recuperação Judicial, não tendo ligação direta com o processo de recuperação, apenas tendo responsabilidade pela apuração, declarações e assessoria a empresa.

CLIENTE E EMPRESA OBJETO DESTES RELATÓRIO:

S.FERREIRA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita sob CNPJ nº 05.729.049/0001-01, constituída em 12 de junho de 2003, inscrição no município de São Paulo sob nº 3.231.312-8, com sua sede à Rua Genebra, 278 – Sala 56 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01316-010, tendo, até a presente data, o seu último contrato social registrado e consolidado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE: 35218315421 na data de 15 de setembro de 2025 – 6ª alteração. O representante e responsável da empresa é o único membro do quadro de sócios e administradores:

SERGIO RICARDO FERREIRA, maior, brasileiro, empresário, nascido em 20 de fevereiro de 1978, portador da cédula de identidade RG nº 24.648.556-5 e CPF/MF 271.398.983-88.

I – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Fica determinado que para este relatório as partes serão denominadas conforme nome fantasia que consta no cartão CNPJ de cada empresa, da seguinte forma:

BLANCO CONTABILIDADE LTDA: “Blanco Contabilidade”;
S.FERREIRA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA: “PREST-SERV”.

II – DO OBJETIVO E FINALIDADE DO RELATÓRIO

Fornecer informações e documentos para o cliente e empresas intermediárias utilizarem no processo de Recuperação Judicial.

III – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da Blanco Contabilidade passa a vigorar a partir da competência de setembro de 2025 (09/2025), período em que assinou o contrato de prestação de serviços com o cliente, ficando responsável pelas informações escrituradas e apresentadas nos demonstrativos contábeis, com base nos documentos fornecidos pela PREST-SERV.

Fica registrado que todas as informações, lançamentos, declarações, livros, fichas e obrigações acessórias relacionadas ao Departamento Pessoal (Folha de Pagamento), é de responsabilidade do cliente “PREST-SERV”, módulo que optou por não contratar, sendo executado pelo cliente internamente, devido a complexidade e quantidade de colaboradores, ficando responsável por fornecer as informações da folha de pagamento para compor os demonstrativos, lançamentos e fechamento contábil que será realizado pela Blanco Contabilidade.

IV – DAS CONDIÇÕES PARA ESCRITURAÇÃO E ASSESSORIA

Todos os lançamentos, registros, escrituração, contas, apuração, recibos, comprovantes, extratos, declarações, obrigações acessórias e outros documentos, dependem do fornecimento e disponibilização do cliente para a contabilidade, sendo fator condicionante para a integridade das informações declaradas, conforme consta em contrato de prestação de serviço assinado pelas partes.

V – DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO BASE

Os documentos utilizados para a elaboração deste relatório, serão listados a seguir, por ordem enumerada e crescente, fornecida a todas as partes que compõem a cadeia de comunicação via e-mail, definida em reunião prévia entre as partes.

NÚMERO	DESCRIÇÃO	TIPO
01	Comprovante de Inscrição CNPJ (Cartão CNPJ)	PDF
02	Comprovante de Cadastro Mobiliário - Inscrição Municipal	PDF
03	Contrato Social (último contrato consolidado)	PDF
04	CNH Digital do sócio administrador (Sérgio)	PDF
05	Contrato de Serviço – Blanco Contabilidade	PDF
06	Resumo de Levantamento de Pendências	PDF
07	Relatório Situação Fiscal (Ecac)	PDF
08	Demonstrativo Parcelamento	PDF
09	Demonstrativo Parcelamento	PDF
10	CENPROT (Central de Protestos – Consulta)	PDF
11	Certidão Negativa FGTS – CRF	PDF
12	Relatório de Pendências Estado (SEFAZ-SP)	PDF
13	Relatório de Pendências Estado (PGE)	PDF
14	Consulta Débitos IPVA (Estado)	PDF
15	Relatório Extrato DUC (Prefeitura São Paulo)	PDF
16	Consulta Dívida Ativa (Prefeitura São Paulo) - ISS	PDF

17	Consulta Dívida Ativa (Prefeitura São Paulo) – Simples Nacional	PDF
18	Consulta Dívida Ativa (Prefeitura São Paulo) - TFE	PDF
19	Planilha/Relatório Colaboradores – 31/12/2022 (enviado pelo cliente)	XLSX
20	Planilha/Relatório Colaboradores – 31/12/2023 (enviado pelo cliente)	XLSX
21	Planilha/Relatório Colaboradores – 31/12/2024 (enviado pelo cliente)	XLSX
22	Planilha/Relatório Colaboradores – 31/07/2025 (enviado pelo cliente)	XLSX
23	Resumo da folha de Pagamento – 01/2025	PDF
24	Resumo da folha de Pagamento – 02/2025	PDF
25	Resumo da folha de Pagamento – 03/2025	PDF
26	Resumo da folha de Pagamento – 04/2025	PDF
27	Resumo da folha de Pagamento – 05/2025	PDF
28	Resumo da folha de Pagamento – 06/2025	PDF
29	Resumo da folha de Pagamento – 07/2025	PDF
30	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 01/2022	PDF
31	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 02/2022	PDF
32	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 03/2022	PDF
33	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 04/2022	PDF
34	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 05/2022	PDF
35	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 06/2022	PDF
36	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 07/2022	PDF
37	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 08/2022	PDF
38	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 09/2022	PDF
39	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 10/2022	PDF
40	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 11/2022	PDF
41	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 12/2022	PDF
42	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 01/2023	PDF
43	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 02/2023	PDF
44	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 03/2023	PDF
45	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 04/2023	PDF
46	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 05/2023	PDF
47	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 06/2023	PDF
48	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 07/2023	PDF
49	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 08/2023	PDF
50	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 09/2023	PDF
51	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 10/2023	PDF
52	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 11/2023	PDF
53	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 12/2023	PDF
54	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 01/2024	PDF
55	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 02/2024	PDF
56	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 03/2024	PDF
57	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 04/2024	PDF
58	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 05/2024	PDF
59	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 06/2024	PDF
60	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 07/2024	PDF
61	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 08/2024	PDF
62	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 09/2024	PDF
63	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 10/2024	PDF
64	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 11/2024	PDF
65	Recibo EFD CONTRIBUICOES – 12/2024	PDF

VI – DESCRIÇÃO DO CENÁRIO E SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

A empresa PREST-SERV atualmente tem pendências e correções a serem aplicadas no período retroativo, o qual essa recuperação judicial abrange, sendo a data inicial 01 de janeiro de 2022 até 31 de julho de 2025, período do qual trata esse relatório inicial.

Ao avaliar a situação da empresa, foram identificadas as seguintes pendências:

- ECF 2024 – NÃO ENTREGUE (PENDÊNCIA)
- ECF 2023 – ENTREGUE SEM INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS – REGIME LUCRO PRESUMIDO
- ECF 2022 – ENTREGUE SEM INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS – REGIME LUCRO PRESUMIDO

- EFD CONTRIBUIÇÕES 2025 – JANEIRO A AGOSTO - NÃO ENTREGUE
- EFD CONTRIBUIÇÕES 2024 – JANEIRO A DEZEMBRO ENTREGUE SEM INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS – REGIME LUCRO PRESUMIDO
- EFD CONTRIBUIÇÕES 2023 – JANEIRO A DEZEMBRO ENTREGUE SEM INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS – REGIME LUCRO PRESUMIDO
- EFD CONTRIBUIÇÕES 2022 – JANEIRO A DEZEMBRO ENTREGUE SEM INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS – REGIME LUCRO PRESUMIDO

- DCTF WEB JULHO 2025 – RETIFICADORA EM ANDAMENTO (PENDÊNCIA)

- ECD 2024 – NÃO ENTREGUE
- ECD 2023 – NÃO ENTREGUE
- ECD 2022 - ENTREGUE

VII – DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA REGULARIZAÇÃO

A seguir será apresentada a relação de documentos que a PREST-SERV precisará fornecer para que as pendências relacionadas na cláusula VI deste relatório sejam regularizadas.

PERÍODO: 01/01/2022 à 31/07/2025

- Extrato bancário completo de todos os bancos que a empresa possui ou já possuiu no passado qualquer espécie de vínculo, com ou sem movimento;
- Fechamento e resumo da folha de pagamento (internalizada) para compor lançamentos e demonstrativos, bem como documentos complementares que poderão ser solicitados;
- Planilha ou relatório de controle financeiro, com a descrição, data e valor de contas a pagar/receber;
- Documentos Fiscais em geral: Notas Fiscais de Serviço Prestado, compra de materiais, uso e consumo, ativos imobilizados e outros semelhantes;
- Contratos e comprovantes vinculados a despesas operacionais (exemplo: aluguel, EPIs, uniformes, produtos, ferramentas, aparelhos e semelhantes).

VIII – DOS PRAZOS

Os prazos apresentados estão condicionados ao envio e disponibilização dos documentos e informações relacionados na cláusula VII deste relatório.

- ➔ Envio e disponibilização de todos os documentos listados na cláusula VII:
PRAZO: 31/12/2025 (90 dias)
- ➔ Correção/retificação/ajustes de declarações, obrigações assessoria, escrituração, demonstrativos e relatórios de períodos retroativos (01/01/2022 à 31/08/2025):
PRAZO: 30/06/2026

Observação: Atendendo as condições e fornecendo os documento e informações necessárias, já relacionados pela Blanco Contabilidade, a partir da competência 09/2025 todos os lançamentos, apurações, demonstrativos e relatórios estarão adequados ao que é exigido pela lei e normas dos órgãos competentes, com a **ressalva** de que saldos apurados no período retroativo podem modificar lançamentos da competência 09/2025 em diante.

IX – DAS AÇÕES IMEDIATAS DA EMPRESA

A empresa (PREST-SERV) está desenvolvendo um trabalho, que já se encontra em execução, para regularizar as pendências, comprovar e demonstrar as medidas e ações tomadas, para apresentar a todas as partes envolvidas, com o objetivo de trazer transparência e converter em resultados positivos e satisfatórios.

Ações e medidas concluídas ou em andamento:

Descrição	Finalidade	Situação
Pedido de Recuperação Judicial	Regularização	Em andamento
Assessoria Jurídica para R. J.	Correção/transparência	Concluído
Mudança de assessoria contábil	Correção/transparência	Concluído
Alteração de endereço sede	Redução de custos	Concluído
Revisão de fornecedores	Redução de custos	Em andamento
Revisão de processos operacionais	Redução de custos	Em andamento

X – QUADRO QUANTITATIVO DE COLABORADORES

Esta cláusula apresenta a quantidade de colaboradores no final de cada exercício ou período proporcional, do período que trata este documento (2022 à 07/2025).

PERÍODO	QUANTIDADE DE COLABORADORES
31/12/2022	166
31/12/2023	138
31/12/2024	113
31/07/2025	113

XI – RELAÇÃO DE IMPOSTOS, TRIBUTOS E TAXAS PENDENTES

Esta cláusula apresente a relação de valores de impostos, tributos e taxas pendentes, bem como declarações ausentes, baseada em documentos listados na cláusula V, bem como o resumo do levantamento de pendências e opções de pagamento e parcelamento, desenvolvido para melhor compreensão das partes.

É importante destacar duas questões:

01 – Os débitos relacionados são apresentados em sua totalidade, período que retroage além de janeiro de 2022, tendo como objetivo apresentar com transparência o cenário em que a empresa se encontra;

02 – Por conta das pendências apresentadas na cláusula VI deste relatório e da incerteza de algumas informações de períodos retroativos (01/2022 à 07/2025), as informações apresentadas a seguir estão sujeitas a alteração para maior ou menor, de acordo com o trabalho que será desenvolvido pela Blanco Contabilidade. Dois exemplos: Retenção de impostos com base em documentos fiscais (nota fiscal de serviço) não considerados no passado, podem reduzir valores apresentados, bem como uma apuração incorreta e sem base que tenha sido executada no passado, pode resultar em outros valores.

LEVANTAMENTO – 29 de setembro de 2025:

- **RECEITA FEDERAL / PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL/ DÍVIDA ATIVA: Não disponível.

OMISSÃO DE DECLARAÇÕES

- DCTFWEB – 07/2025
- ECF - 2024

DÉBITOS

- IRRF - 0561-07
11/2024 - R\$ 501,44
12/2024 - R\$ 1.614,71
01/2025 - R\$ 279,81
02/2025 - R\$ 55,00
03/2025 - R\$ 497,23
04/2025 - R\$ 393,98
05/2025 - R\$ 318,35
06/2025 - R\$ 313,03
07/2025 - R\$ 311,12
TOTAL - R\$ 4.284,67

- CP-SEGUR - 1082-21
2024 - R\$ 15.928,28
TOTAL - R\$ 15.928,28

- CP-PATRONAL - 1138-01/ 04/ 21/ 1646-01/ 21/
2024 - R\$ 42.339,07

10/2024 - R\$ 28,81
 11/2024 - R\$ 362,06
 11/2024 - R\$ 19.485,65
 12/2024 - R\$ 16.421,48
 12/2024 - R\$ 348,44
 01/2025 - R\$ 372,89
 01/2025 - R\$ 21.201,21
 02/2025 - R\$ 367,44
 02/2025 - R\$ 20.871,58
 03/2025 - R\$ 368,13
 03/2025 - R\$ 11.596,94
 04/2025 - R\$ 357,61
 04/2025 - R\$ 18.020,75
 05/2025 - R\$ 357,74
 05/2025 - R\$ 15.433,25
 06/2025 - R\$ 357,78
 06/2025 - R\$ 13.934,64
 07/2025 - R\$ 355,90
 07/2025 - R\$ 13.294,34
 08/2025 - R\$ 16.584,84
 08/2025 - R\$ 3.635,00
 2024 - R\$ 8.911,51
 11/2024 - R\$ 11.122,49
 12/2024 - R\$ 9.700,60
 01/2025 - R\$ 10.674,31
 02/2025 - R\$ 10.519,96
 03/2025 - R\$ 10.258,01
 04/2025 - R\$ 10.659,68
 05/2025 - R\$ 10.115,19
 06/2025 - R\$ 9.783,63
 07/2025 - R\$ 10.020,81
 08/2025 - R\$ 10.087,88
TOTAL - R\$ 327.949,62

• CP-TERCEIROS - 1170-01/ 21/ 1176-01/ 21/ 1191-01/ 21/ 1196-01/ 21/ 1200-01/ 21
 2024 - R\$ 5.292,37
 11/2024 - R\$ 6.736,53
 12/2024 - R\$ 5.887,22
 01/2025 - R\$ 5.988,53
 02/2025 - R\$ 5.902,51
 03/2025 - R\$ 5.747,76
 04/2025 - R\$ 5.964,17
 05/2025 - R\$ 5.651,97
 06/2025 - R\$ 5.466,67
 07/2025 - R\$ 5.595,10
 08/2025 - R\$ 5.581,10
 2023 - R\$ 41,72
 2024 - R\$ 423,37
 11/2024 - R\$ 486,48
 12/2024 - R\$ 426,13
 01/2025 - R\$ 431,76
 02/2025 - R\$ 416,44
 03/2025 - R\$ 413,42

04/2025 - R\$ 433,78
 05/2025 - R\$ 411,44
 06/2025 - R\$ 401,61
 07/2025 - R\$ 417,16
 08/2025 - R\$ 446,26
 2024 - R\$ 2.116,94
 11/2024 - R\$ 2.619,18
 12/2024 - R\$ 2.289,76
 01/2025 - R\$ 2.328,89
 02/2025 - R\$ 2.289,31
 03/2025 - R\$ 2.250,68
 04/2025 - R\$ 2.340,93
 05/2025 - R\$ 2.216,86
 06/2025 - R\$ 2.142,81
 07/2025 - R\$ 2.200,29
 08/2025 - R\$ 2.219,94
 2024 - R\$ 3.175,41
 11/2024 - R\$ 3.965,40
 12/2024 - R\$ 3.462,89
 01/2025 - R\$ 3.522,23
 02/2025 - R\$ 3.465,17
 03/2025 - R\$ 3.397,39
 04/2025 - R\$ 3.534,72
 05/2025 - R\$ 3.349,14
 06/2025 - R\$ 3.241,95
 07/2025 - R\$ 3.321,65
 08/2025 - R\$ 3.345,04
 2024 - R\$ 1.270,16
 11/2024 - R\$ 1.611,33
 12/2024 - R\$ 1.408,90
 01/2025 - R\$ 1.429,76
 02/2025 - R\$ 1.405,75
 03/2025 - R\$ 1.371,86
 04/2025 - R\$ 1.425,02
 05/2025 - R\$ 1.350,82
 06/2025 - R\$ 1.274,81
 07/2025 - R\$ 1.302,86
 08/2025 - R\$ 1.334,49
TOTAL - R\$ 146.545,84

• COFINS - 2172-01

11/2024 - R\$ 12,97
 12/2024 - R\$ 12,86
TOTAL - R\$ 25,83

• PIS - 8109-02

11/2024 - R\$ 12,97
 12/2024 - R\$ 12,86
TOTAL - R\$ 25,83

• PROCESSOS FISCAIS - COFINS - 5856-01/ 08

PROCESSO 16327.989.218/2025-11
 01/2025 - R\$ 13.138,45

02/2025 - R\$ 12.093,81
 03/2025 - R\$ 12.084,15
 04/2025 - R\$ 8.685,68
 06/2025 - R\$ 9.182,36
TOTAL - R\$ 55.184,45

TOTAL GERAL (IRRF/ CP-SEGUR/ CP-PATRONAL/ CP-TERCEIROS/ COFINS/ PIS/ PROCESSOS FISCAIS (COFINS): R\$ 549.944,52 À VISTA

• *SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO – SIMPLIFICADO*

VALOR TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 549.944,52

➔ *ENTRADA DE R\$ 9.165,74 MAIS 59 PARCELAS DE R\$ 9.165,74.*

PROCESSO DE ENVIO A PFN (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

Observação: NESTA CONDIÇÃO O SISTEMA NÃO ESTÁ PERMITINDO A EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO OU SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO

• PIS 6912-01/ 8109-02

03/2021 – R\$ 1.570,25
 04/2021 – R\$ 1.757,46
 05/2021 – R\$ 1.775,44
 11/2021 – R\$ 2.232,52
 12/2021 – R\$ 2.122,76

• COFINS 2172-01/ 5856-01

01/2021 – R\$ 8.135,66
 02/2021 – R\$ 8.342,19
 03/2021 – R\$ 7.277,34
 04/2021 – R\$ 8.139,36
 05/2021 – R\$ 8.222,68
 06/2021 – R\$ 8.320,78
 07/2021 – R\$ 7.926,65
 08/2021 – R\$ 8.171,74
 09/2021 – R\$ 8.212,86
 10/2021 – R\$ 9.637,91
 11/2021 – R\$ 10.325,32
 12/2021 – R\$ 9.820,40

• PROCESSO 19679.415.624/2021-16

07/2018 – R\$ 939,08
 07/2018 – R\$ 7.235,38
 08/2018 – R\$ 1.777,47
 08/2018 – R\$ 8.208,18
 09/2018 – R\$ 1.666,39
 09/2018 – R\$ 7.697,45
 10/2018 – R\$ 1.576,36
 10/2018 – R\$ 7.283,06
 11/2018 – R\$ 1.611,20
 11/2018 – R\$ 7.444,60
 12/2018 – R\$ 1.615,49
 12/2018 – R\$ 7.464,50
 05/2021 – R\$ 10,00

PARCELAMENTOS ATIVOS:

• SIMPLES NACIONAL PERT – EM ATRASO
 TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 560.896,29 – ENTRADA EM 5 VEZES DE R\$ 5.608,96 MAIS 145 PARCELAS DE R\$ 2.394,96
 QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS: 85/150
 QUANTIDADE DE PARCELAS EM ATRASO: 02 = TOTAL: R\$ 7.675,02
 QUANTIDADE DE PARCELAS A VENCER: 01 – R\$ 3.837,51 - 30/09/2025

• L.12996-RFB-PREVIDENCIÁRIO – EM ATRASO
 TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 41.518,82 – ENTRADA DE R\$ 2.075,94 MAIS 179 PARCELAS DE R\$ 220,35
 QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS: 129/180
 QUANTIDADE DE PARCELAS EM ATRASO: 02 = TOTAL: R\$ 890,88
 QUANTIDADE DE PARCELAS A VENCER: 01 - R\$ 445,44 - 30/09/2025

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – DÉBITOS/ PENDÊNCIAS

• INSCRIÇÕES – DEMAIS DÉBITOS
 80 7 25 028127-70 – R\$ 17.968,56 - PROTESTADA
 80 6 25 095989-55 – R\$ 88.627,18 - PROTESTADA
 80 7 25 028148-03 – R\$ 10.404,27 - PROTESTADA
 80 6 25 096075-39 – R\$ 112.786,17 - PROTESTADA
 80 6 24 300176-20 – R\$ 1.491,61
 80 6 24 300190-88 – R\$ 10.713,26 - PROTESTADA
 80 6 24 300211-47 – R\$ 3.331,72 - PROTESTADA
 80 7 24 076733-94 – R\$ 13.956,01 - PROTESTADA
 80 6 24 300239-48 – R\$ 55.530,33 - PROTESTADA
 80 7 24 076746-09 – R\$ 34.546,07 - PROTESTADA
 80 6 24 300259-91 – R\$ 117.731,94 - PROTESTADA
 80 6 24 300289-07 – R\$ 10.943,57 - PROTESTADA
 80 6 24 300316-14 – R\$ 11.702,73 – PROTESTADA
TOTAL: R\$ 489.733,42 À VISTA

SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO – DÍVIDA ATIVA – DEMAIS DÉBITOS
VALOR TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 489.733,42 - ENTRADA DE R\$ 8.162,22 MAIS 59 PARCELAS DE R\$ 8.162,22

• PREVIDENCIÁRIA
 81 4 24 459010-00 - R\$ 4.590,04 - PROTESTADA
 81 4 24 459011-82 - R\$ 344,24 - PROTESTADA
 81 4 24 459012-63 - R\$ 229,48 - PROTESTADA
 81 4 24 459013-44 - R\$ 1.782,57 - PROTESTADA
 81 4 24 459014-25 - R\$ 344,24 - PROTESTADA
 81 4 24 459015-06 - R\$ 573,73 - PROTESTADA
 81 4 24 459016-97 - R\$ 791,42 - PROTESTADA
 81 4 24 459219-65 - R\$ 974,61 - PROTESTADA
TOTAL: R\$ 9.630,33 À VISTA

SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO – DÍVIDA ATIVA - PREVIDENCIÁRIO
VALOR TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 9.630,33 - ENTRADA EM 5 VEZES DE R\$ 115,56 MAIS 55 PARCELAS DE R\$ 164,59

PARCELAMENTO EM ANDAMENTO PGFN:**PARCELAMENTO EXCEPCIONAL**

- L.12996-RFB-ADM DEMAIS DÉBITOS – EM ATRASO
TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 128.528,49 – ENTRADA DE R\$ 6.426,42 MAIS 179 PARCELAS DE R\$ 682,13
QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS: 127/180
QUANTIDADE DE PARCELAS EM ATRASO: 02 = TOTAL: R\$ 2.757,86
QUANTIDADE DE PARCELAS A VENCER: 01 - R\$ 1.378,93 - 30/09/2025

ESTADO: SEFAZ-SP / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SEFAZ-SP: A CERTIDÃO NEGATIVA NÃO FOI GERADA, CONSTAM RESTRIÇÕES.

- IPVA – RENAVAL 1273237002 – SP
2025 – R\$ 2.444,35
CONSTA INFORMAÇÃO QUE PERDEU O PRAZO DE PAGAMENTO, DEVERÁ PAGAR EM COTA ÚNICA À VISTA E SEM DESCONTO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO: A CERTIDÃO NEGATIVA NÃO FOI GERADA, CONSTAM RESTRIÇÕES.

- IPVA – CDA 1413962792 - PROTESTADO
02/2024 – R\$ 3.093,95
DADOS DO CARTÓRIO – 6º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PREFEITURA/ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA PREFEITURA DE SÃO PAULO: A CERTIDÃO NEGATIVA NÃO FOI GERADA, CONSTAM RESTRIÇÕES.

- TAXA MUNICIPAL – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO (TFE)
06/2023 – R\$ 326,61
06/2024 – R\$ 297,14
06/2025 – R\$ 276,91
TOTAL: R\$ 900,66 – À VISTA
VENCIMENTO: 30/09/2025

- ISS – A CERTIDÃO NEGATIVA NÃO FOI GERADA, CONSTAM DÉBITOS.
00062927020 – 2024 – R\$ 5,12
00062927021 – 2024 – R\$ 5,16
00062927022 – 2024 – R\$ 5,20
00062927023 – 2024 – R\$ 5,27
00063054774 – 2024 – R\$ 1.767,46
00063054775 – 2024 – R\$ 843,52
00063054776 – 2024 – R\$ 850,15
00063054777 – 2024 – R\$ 858,01
TOTAL: R\$ 4.773,85 – À VISTA

SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO:

VALOR TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 4.773,85 – ENTRADA DE R\$ 170,35 MAIS 27 PARCELAS DE R\$ 170,50

FGTS – CRF -CERTIDÃO DE REGULARIDADE FUNDO DE GARANTIA

CERTIDÃO NEGATIVA: DE ACORDO COM A CERTIDÃO LIBERADA, A EMPRESA ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.

XII – MÉTODO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELA BLANCO CONTABILIDADE

A Blanco Contabilidade se compromete a desenvolver o trabalho com base na lei, seguindo todos os princípios e normas estabelecidos pelos órgãos competentes, tendo como base a Constituição Federal, Código Civil, Normas Brasileiras de Contabilidade, portarias, instruções e normas da Receita Federal do Brasil e demais entidades.

Se faz necessário ressaltar, conforme mencionado nas cláusulas III, IV, VII e VIII que o trabalho está condicionado ao envio completo e dentro do prazo, fornecendo os documentos que serão utilizados como base para contabilizar a competência 09/2025 em diante, bem como corrigir o período retroativo.

A comunicação ocorre e permanecerá através de e-mail, ligação, aplicativo de mensagem, vídeo chamada, reuniões e contato presencial, bem como poderão ser adotadas outras formas que beneficiem o trabalho a ser entregue.

A Blanco Contabilidade disponibilizou todos os supervisores e gerência de seu quadro de colaboradores para acompanhar esse caso, tratando diretamente com os profissionais que lideram cada departamento, para melhor desempenho e resultado, em sua totalidade, foram disponibilizados 22 colaboradores para executar o trabalho.

Reuniões quinzenais serão realizadas para alinhamento, dúvidas, solicitações e outras questões pertinentes ao caso.

XIII – CONSIDERAÇÕES GERAIS A RESPEITO DO REGIME DE APURAÇÃO

A empresa PREST-SERV apresenta declarações (ECF e EFD CONTRIBUIÇÕES) com informações vagas, classificadas no regime do Lucro Presumido (conforme relacionado na cláusula VI), onde foi apresentado pelo titular falta de informação e orientação sobre o regime que a empresa estava declarando, consta essa classificação de regime nos exercícios 2022, 2023 e 2024.

Como o primeiro pagamento de DARF não foi recolhido, entende-se que pode ser corrigido o regime declarado inicialmente, após lançamentos e apuração desse período mencionado.

Após análise prévia das declarações e documentos, a empresa define o Lucro Real, como regime a ser considerado daqui em diante e de períodos retroativos que serão corrigidos.

Fica condicionado essa correção, à autorização dos órgãos competentes, para que a Blanco Contabilidade possa retificar e corrigir conforme mencionado.

São Paulo, 01 de outubro de 2025 - Adan Rodriguez Blanco – CRC/SP 342743



SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL: S. FERREIRA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 05.729.049/0001-01 **(ATIVA)**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32313128 **(ATIVA)**

RECEITA FEDERAL/ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (DÍVIDA ATIVA)

CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL/ DÍVIDA ATIVA: A CERTIDÃO NEGATIVA NÃO FOI GERADA, CONSTAM DÉBITOS.

RECEITA FEDERAL – DÉBITOS/ PENDÊNCIAS

OMISSÃO DE DECLARAÇÕES

- DCTFWEB – 07/2025

RESPONSABILIDADE CONTABILIDADE ANTERIOR.

CONTA CORRENTE

• IRRF - 0561-07

11/2024 - R\$ 501,44
12/2024 - R\$ 1.614,71
01/2025 - R\$ 279,81
02/2025 - R\$ 55,00
03/2025 - R\$ 497,23
04/2025 - R\$ 393,98
05/2025 - R\$ 318,35
06/2025 - R\$ 313,03
07/2025 - R\$ 311,12

TOTAL - R\$ 4.284,67

• CP-SEGUR - 1082-21

2024 - R\$ 15.928,28

TOTAL - R\$ 15.928,28

• CP-PATRONAL - 1138-01/ 04/ 21/ 1646-01/ 21/

2024 - R\$ 42.339,07
10/2024 - R\$ 28,81
11/2024 - R\$ 362,06
11/2024 - R\$ 19.485,65
12/2024 - R\$ 16.421,48
12/2024 - R\$ 348,44
01/2025 - R\$ 372,89
01/2025 - R\$ 21.201,21
02/2025 - R\$ 367,44
02/2025 - R\$ 20.871,58
03/2025 - R\$ 368,13
03/2025 - R\$ 11.596,94
04/2025 - R\$ 357,61
04/2025 - R\$ 18.020,75
05/2025 - R\$ 357,74
05/2025 - R\$ 15.433,25
06/2025 - R\$ 357,78
06/2025 - R\$ 13.934,64



07/2025 - R\$ 355,90
 07/2025 - R\$ 13.294,34
 08/2025 - R\$ 16.584,84
 08/2025 - R\$ 3.635,00
 2024 - R\$ 8.911,51
 11/2024 - R\$ 11.122,49
 12/2024 - R\$ 9.700,60
 01/2025 - R\$ 10.674,31
 02/2025 - R\$ 10.519,96
 03/2025 - R\$ 10.258,01
 04/2025 - R\$ 10.659,68
 05/2025 - R\$ 10.115,19
 06/2025 - R\$ 9.783,63
 07/2025 - R\$ 10.020,81
 08/2025 - R\$ 10.087,88
TOTAL - R\$ 327.949,62

• **CP-TERCEIROS - 1170-01/ 21/ 1176-01/ 21/ 1191-01/ 21/ 1196-01/
 21/ 1200-01/ 21**

2024 - R\$ 5.292,37
 11/2024 - R\$ 6.736,53
 12/2024 - R\$ 5.887,22
 01/2025 - R\$ 5.988,53
 02/2025 - R\$ 5.902,51
 03/2025 - R\$ 5.747,76
 04/2025 - R\$ 5.964,17
 05/2025 - R\$ 5.651,97
 06/2025 - R\$ 5.466,67
 07/2025 - R\$ 5.595,10
 08/2025 - R\$ 5.581,10
 2023 - R\$ 41,72
 2024 - R\$ 423,37
 11/2024 - R\$ 486,48
 12/2024 - R\$ 426,13
 01/2025 - R\$ 431,76
 02/2025 - R\$ 416,44
 03/2025 - R\$ 413,42
 04/2025 - R\$ 433,78
 05/2025 - R\$ 411,44
 06/2025 - R\$ 401,61
 07/2025 - R\$ 417,16
 08/2025 - R\$ 446,26
 2024 - R\$ 2.116,94
 11/2024 - R\$ 2.619,18
 12/2024 - R\$ 2.289,76
 01/2025 - R\$ 2.328,89
 02/2025 - R\$ 2.289,31
 03/2025 - R\$ 2.250,68
 04/2025 - R\$ 2.340,93
 05/2025 - R\$ 2.216,86
 06/2025 - R\$ 2.142,81
 07/2025 - R\$ 2.200,29
 08/2025 - R\$ 2.219,94
 2024 - R\$ 3.175,41



11/2024 - R\$ 3.965,40
 12/2024 - R\$ 3.462,89
 01/2025 - R\$ 3.522,23
 02/2025 - R\$ 3.465,17
 03/2025 - R\$ 3.397,39
 04/2025 - R\$ 3.534,72
 05/2025 - R\$ 3.349,14
 06/2025 - R\$ 3.241,95
 07/2025 - R\$ 3.321,65
 08/2025 - R\$ 3.345,04
 2024 - R\$ 1.270,16
 11/2024 - R\$ 1.611,33
 12/2024 - R\$ 1.408,90
 01/2025 - R\$ 1.429,76
 02/2025 - R\$ 1.405,75
 03/2025 - R\$ 1.371,86
 04/2025 - R\$ 1.425,02
 05/2025 - R\$ 1.350,82
 06/2025 - R\$ 1.274,81
 07/2025 - R\$ 1.302,86
 08/2025 - R\$ 1.334,49
TOTAL - R\$ 146.545,84

• **COFINS - 2172-01**

11/2024 - R\$ 12,97
 12/2024 - R\$ 12,86
TOTAL - R\$ 25,83

• **PIS - 8109-02**

11/2024 - R\$ 12,97
 12/2024 - R\$ 12,86
TOTAL - R\$ 25,83

• **PROCESSOS FISCAIS - COFINS - 5856-01/ 08**
PROCESSO 16327.989.218/2025-11

01/2025 - R\$ 13.138,45
 02/2025 - R\$ 12.093,81
 03/2025 - R\$ 12.084,15
 04/2025 - R\$ 8.685,68
 06/2025 - R\$ 9.182,36
TOTAL - R\$ 55.184,45

TOTAL GERAL (IRRF/ CP-SEGUR/ CP-PATRONAL/ CP-TERCEIROS/ COFINS/ PIS/ PROCESSOS FISCAIS (COFINS): R\$ 549.944,52 À VISTA

• **SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO – SIMPLIFICADO**

VALOR TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 549.944,52 – ENTRADA DE R\$ 9.165,74 MAIS 59 PARCELAS DE R\$ 9.165,74.

- **ENTRADA/ 1ª PARCELA: O VENCIMENTO SERÁ APÓS 2 A 3 DIAS DA ADESÃO**
- **DEMAIS PARCELAS REAJUSTADAS MENSALMENTE PELA TAXA SELIC.**



PROCESSO DE ENVIO A PFN (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

- **PIS 6912-01/ 8109-02**

03/2021 – R\$ 1.570,25
 04/2021 – R\$ 1.757,46
 05/2021 – R\$ 1.775,44
 11/2021 – R\$ 2.232,52
 12/2021 – R\$ 2.122,76

- **O SISTEMA NÃO ESTÁ PERMITINDO A EMISSÃO DA GUIA/ BOLETO PARA AGAMENTO A VISTA E OU REALIZAR A SIMULAÇÃO.**

- **COFINS 2172-01/ 5856-01**

01/2021 – R\$ 8.135,66
 02/2021 – R\$ 8.342,19
 03/2021 – R\$ 7.277,34
 04/2021 – R\$ 8.139,36
 05/2021 – R\$ 8.222,68
 06/2021 – R\$ 8.320,78
 07/2021 – R\$ 7.926,65
 08/2021 – R\$ 8.171,74
 09/2021 – R\$ 8.212,86
 10/2021 – R\$ 9.637,91
 11/2021 – R\$ 10.325,32
 12/2021 – R\$ 9.820,40

- **O SISTEMA NÃO ESTÁ PERMITINDO A EMISSÃO DA GUIA/ BOLETO PARA AGAMENTO A VISTA E OU REALIZAR A SIMULAÇÃO.**

- **PROCESSO 19679.415.624/2021-16**

07/2018 – R\$ 939,08
 07/2018 – R\$ 7.235,38
 08/2018 – R\$ 1.777,47
 08/2018 – R\$ 8.208,18
 09/2018 – R\$ 1.666,39
 09/2018 – R\$ 7.697,45
 10/2018 – R\$ 1.576,36
 10/2018 – R\$ 7.283,06
 11/2018 – R\$ 1.611,20
 11/2018 – R\$ 7.444,60
 12/2018 – R\$ 1.615,49
 12/2018 – R\$ 7.464,50
 05/2021 – R\$ 10,00

- **O SISTEMA NÃO ESTÁ PERMITINDO A EMISSÃO DA GUIA/ BOLETO PARA AGAMENTO A VISTA E OU REALIZAR A SIMULAÇÃO.**

PARCELAMENTOS

- **SIMPLES NACIONAL PERT – EM ATRASO**

TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 560.896,29 – ENTRADA EM 5 VEZES DE R\$ 5.608,96 MAIS 145 PARCELAS DE R\$ 2.394,96

QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS: 85/150

QUANTIDADE DE PARCELAS EM ATRASO: 02 = TOTAL: R\$ 7.675,02

QUANTIDADE DE PARCELAS A VENCER: 01 – R\$ 3.837,51 - 30/09/2025



• **L.12996-RFB-PREVIDENCIÁRIO – EM ATRASO**

TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 41.518,82 – ENTRADA DE R\$ 2.075,94 MAIS 179 PARCELAS DE R\$ 220,35

QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS: 129/180

QUANTIDADE DE PARCELAS EM ATRASO: 02 = TOTAL: R\$ 890,88

QUANTIDADE DE PARCELAS A VENCER: 01 - R\$ 445,44 - 30/09/2025

OMISSÃO DE DECLARAÇÕES

- **ECF - 2024**

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – DÉBITOS/ PENDÊNCIAS

• **INSCRIÇÕES – DEMAIS DÉBITOS**

80 7 25 028127-70 – R\$ 17.968,56 - PROTESTADA
 80 6 25 095989-55 – R\$ 88.627,18 - PROTESTADA
 80 7 25 028148-03 – R\$ 10.404,27 - PROTESTADA
 80 6 25 096075-39 – R\$ 112.786,17 - PROTESTADA
 80 6 24 300176-20 – R\$ 1.491,61
 80 6 24 300190-88 – R\$ 10.713,26 - PROTESTADA
 80 6 24 300211-47 – R\$ 3.331,72 - PROTESTADA
 80 7 24 076733-94 – R\$ 13.956,01 - PROTESTADA
 80 6 24 300239-48 – R\$ 55.530,33 - PROTESTADA
 80 7 24 076746-09 – R\$ 34.546,07 - PROTESTADA
 80 6 24 300259-91 – R\$ 117.731,94 - PROTESTADA
 80 6 24 300289-07 – R\$ 10.943,57 - PROTESTADA
 80 6 24 300316-14 – R\$ 11.702,73 - PROTESTADA

TOTAL: R\$ 489.733,42 À VISTA

SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO – DÍVIDA ATIVA – DEMAIS DÉBITOS

VALOR TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 489.733,42 - ENTRADA DE R\$ 8.162,22 MAIS 59 PARCELAS DE R\$ 8.162,22

- **ENTRADA/ 1ª PARCELA – VENCIMENTO DE 2 A 3 DIAS APÓS A ADEÇÃO.**
- **DEMAIS PARCELAS REAJUSTADAS MENSALMENTE PELA TAXA SELIC.**

• **PREVIDENCIÁRIA**

81 4 24 459010-00 – R\$ 4.590,04 - PROTESTADA
 81 4 24 459011-82 – R\$ 344,24 - PROTESTADA
 81 4 24 459012-63 – R\$ 229,48 - PROTESTADA
 81 4 24 459013-44 – R\$ 1.782,57 - PROTESTADA
 81 4 24 459014-25 – R\$ 344,24 - PROTESTADA
 81 4 24 459015-06 – R\$ 573,73 - PROTESTADA
 81 4 24 459016-97 – R\$ 791,42 - PROTESTADA
 81 4 24 459219-65 – R\$ 974,61 - PROTESTADA

TOTAL: R\$ 9.630,33 À VISTA

SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO – DÍVIDA ATIVA - PREVIDENCIÁRIO

VALOR TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 9.630,33 - ENTRADA EM 5 VEZES DE R\$ 115,56 MAIS 55 PARCELAS DE R\$ 164,59

- **ENTRADA/ 1ª PARCELA – VENCIMENTO DE 2 A 3 DIAS APÓS A ADEÇÃO.**
- **DEMAIS PARCELAS REAJUSTADAS MENSALMENTE PELA TAXA SELIC.**

PARCELAMENTO EXCEPCIONAL

• **L.12996-RFB-ADM DEMAIS DÉBITOS – EM ATRASO**

TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 128.528,49 – ENTRADA DE R\$ 6.426,42 MAIS 179 PARCELAS DE R\$ 682,13

QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS: 127/180

QUANTIDADE DE PARCELAS EM ATRASO: 02 = TOTAL: R\$ 2.757,86

QUANTIDADE DE PARCELAS A VENCER: 01 - R\$ 1.378,93 - 30/09/2025



ESTADO: SEFAZ/ PROCURADORIA GERAL

SEFAZ: A CERTIDÃO NEGATIVA NÃO FOI GERADA, CONSTAM DÉBITOS.

IPVA – RENAVAL 1273237002 – SP

2025 – R\$ 2.444,35

- **O SITE INFORMA QUE SE PERDEU O PRAZO DE PAGAMENTO, DEVERÁ PAGAR EM COTA ÚNICA À VISTA E SEM DESCONTO.**

DÍVIDA ATIVA E-CRDA (PGE): A CERTIDÃO NEGATIVA NÃO FOI GERADA, CONSTAM DÉBITOS.

- **IPVA – CDA 1413962792 - PROTESTADO**

02/2024 – R\$ 3.093,95

- **O VENCIMENTO SEMPRE SERÁ PARA O MESMO DIA EM QUE A GUIA/BOLETO FOR EMITIDO.**
- **DADOS DO CARTÓRIO – 6º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS – TELEFONE: (011) 3119-6060**

PREFEITURA/ DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA PREFEITURA: A CERTIDÃO NEGATIVA NÃO FOI GERADA, CONSTAM DÉBITOS.

- **TAXA MUNICIPAL – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO (TFE)**

06/2023 – R\$ 326,61

06/2024 – R\$ 297,14

06/2025 – R\$ 276,91

TOTAL: R\$ 900,66 – À VISTA

VENCIMENTO: 30/09/2025

CERTIDÃO NEGATIVA PREFEITURA: A CERTIDÃO NEGATIVA NÃO FOI GERADA, CONSTAM DÉBITOS.

- **SIMPLES NACIONAL – NÃO CONSTAM DÉBITOS.**
- **TFE/ TFA/ TRSS – CONSTAM DÉBITOS DE ISS.**
- **ISS – A CERTIDÃO NEGATIVA NÃO FOI GERADA, CONSTAM DÉBITOS.**

00062927020 – 2024 – R\$ 5,12

00062927021 – 2024 – R\$ 5,16

00062927022 – 2024 – R\$ 5,20

00062927023 – 2024 – R\$ 5,27

00063054774 – 2024 – R\$ 1.767,46

00063054775 – 2024 – R\$ 843,52

00063054776 – 2024 – R\$ 850,15

00063054777 – 2024 – R\$ 858,01

TOTAL: R\$ 4.773,85 – À VISTA

SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO:

VALOR TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 4.773,85 – ENTRADA DE R\$ 170,35 MAIS 27 PARCELAS DE R\$ 170,50

- **A PARTIR DA 2ª PARCELA O VALOR SERÁ CORRIGIDO PELO IPCA E ACRESCIDO DE JUROS DE 1% AO MÊS (PARA DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL, APLICA-SE A SELIC).**

FGTS - CRF

CERTIDÃO NEGATIVA: A EMPRESA ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.



CENPROT/ CENTRAL DE PROTESTO NACIONAL

CONSTAM PROTESTOS NOS CARTÓRIOS PARTICIPANTES DO BRASIL.

- **1. TABELIÃO – (11) 3113-6916**

R\$ 944,46

R\$ 1.304,16

- **2. TABELIÃO – (11) 3293-7210**

R\$ 50.019,38

R\$ 764,98

- **3. TABELIÃO – (11) 3291-5033**

R\$ 1.520,00

R\$ 10.649,92

R\$ 892,50

- **4. TABELIÃO – (11) 3186-7254**

R\$ 1.723,01

- **5. TABELIÃO – (11) 3118-5050**

R\$ 1.431,26

R\$ 53.993,88

R\$ 114.528,18

- **6. TABELIÃO – (11) 3119-6060**

R\$ 1.906,94

R\$ 2.895,63

R\$ 15.895,09

R\$ 16.939,06

R\$ 13.563,71

- **7. TABELIÃO – (11) 3111-7070**

R\$ 5.517,04

R\$ 3.225,22

- **8. TABELIÃO – (11) 3245-8500**

R\$ 10.427,53

R\$ 33.609,18

R\$ 11.389,69

- **9. TABELIÃO – (11) 3293-3400**

R\$ 50.644,20

R\$ 892,50

R\$ 554,57

- **10. TABELIÃO – (11) 3293-1010**

R\$ 4.436,69

LEVANTAMENTO REALIZADO: DENISE BARROS

DATA: 29/09/2025.

vitor@gatekeeperaj.com.br

De: Rogerio | Rio Branco <rsf@riobranco.adm.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 17:28
Para: Elisangela Carvalho; sergio@grupoprestserv.com.br
Cc: Adan Blanco; vitor@gatekeeperaj.com.br; Gabriel; Juridico advph; Flavia Botta; rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br; contato@gatekeeperaj.com.br; mariany@gatekeeperaj.com.br; sergio@grupoprestserv.com.br
Assunto: RE: Relatório inicial e fluxo de documentação - S. Ferreira
Anexos: 06 - PREST SERV - RESUMO LEVANTAMENTO.pdf

Prezados, Boa tarde,

Recebemos o relatório em anexo, para questão do passivo fiscal, porém fiquei com dúvida sobre o valor total do passivo fiscal da recuperanda.

Com intuito de informação ser mais assertiva vocês poderiam me passar posição de maneira mais sintética tipo:

Em Atraso.

IMPOSTOS INSS

IMPOSTOS FGTS

IMPOSTOS PIS COFINS

IMPOSTOS ISS

IMPOSTOS EM PARCELAMENTO

Atenciosamente:

Rogério Spolidoro Filho

RIO BRANCO
 CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446
 Conjunto 1206 - Barra Funda
 São Paulo-SP - CEP: 01139-000
 ☎ +55 11 3392 3062

www.riobranco.adm.br

De: Elisangela Carvalho <elisangela@blancocontabilidade.com.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de outubro de 2025 13:39

Para: Rogerio | Rio Branco <rsf@riobranco.adm.br>; sergio@grupoprestserv.com.br <sergio@grupoprestserv.com.br>

Cc: Adan Blanco <adan@blancocontabilidade.com.br>; vitor@gatekeeperaj.com.br <vitor@gatekeeperaj.com.br>; Gabriel <gabriel@advph.com.br>; Juridico advph <juridicoadvph@gmail.com>; Flavia Botta <flavia@gatekeeperaj.com.br>; rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br <rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br>; contato@gatekeeperaj.com.br <contato@gatekeeperaj.com.br>; mariany@gatekeeperaj.com.br <mariany@gatekeeperaj.com.br>; sergio@grupoprestserv.com.br <sergio@grupoprestserv.com.br>

Assunto: Re: Relatório inicial e fluxo de documentação - S. Ferreira

Boa tarde a todos,

Seguem em anexo os arquivos dos seguintes documentos:

- * Demonstrativo de Fluxo de Caixa – Período de Janeiro a Julho de 2025
- * Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) – Período de Janeiro a Julho de 2025
- * Balancete – Período de Janeiro a Julho de 2025

Cordialmente, **Elisangela Carvalho**



Gerente

Blanco Contabilidade - CRC/SP 044818

Av. Nova Cantareira, 1717 - Tucuruvi

São Paulo - SP CEP 02331-003 - Cel 11 97875-0331 / Tel 2776-9314

E-mail: elisangela@blancocontabilidade.com.br

Em sex., 3 de out. de 2025 às 13:37, Elisangela Carvalho <elisangela@blancocontabilidade.com.br> escreveu:

Boa tarde a todos,

Seguem em anexo os arquivos dos seguintes documentos:

- * Demonstrativo de Fluxo de Caixa – Período de Janeiro a Julho de 2025
- * Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) – Período de Janeiro a Julho de 2025
- * Balancete – Período de Janeiro a Julho de 2025

Cordialmente, **Elisangela Carvalho**



Gerente

Blanco Contabilidade - CRC/SP 044818

Av. Nova Cantareira, 1717 - Tucuruvi

São Paulo - SP CEP 02331-003 - Cel 11 97875-0331 / Tel 2776-9314

E-mail: elisangela@blancocontabilidade.com.br

Em sex., 3 de out. de 2025 às 09:27, Rogerio | Rio Branco <rsf@riobranco.adm.br> escreveu:

Prezado Adan bom dia

Peço gentileza de enviar essas demonstrações para que possamos avaliar e informar no relatório inicial.

Obrigado.

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Adan Blanco <adan@blancocontabilidade.com.br>

Enviado: Friday, October 3, 2025 8:57:13 AM

Para: Rogerio | Rio Branco <rsf@riobranco.adm.br>

Cc: [vitor@gatekeeperaj.com.br](mailto: ritor@gatekeeperaj.com.br) <[vitor@gatekeeperaj.com.br](mailto: ritor@gatekeeperaj.com.br)>; Gabriel <[gabriel@advph.com.br](mailto: gabriel@advph.com.br)>; [elisangela@blancocontabilidade.com.br](mailto: elisangela@blancocontabilidade.com.br) <[elisangela@blancocontabilidade.com.br](mailto: elisangela@blancocontabilidade.com.br)>; Juridico advph <[juridicoadvph@gmail.com](mailto: juridicoadvph@gmail.com)>; Flavia Botta <[flavia@gatekeeperaj.com.br](mailto: flavia@gatekeeperaj.com.br)>; [rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br](mailto: rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br) <[rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br](mailto: rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br)>; [contato@gatekeeperaj.com.br](mailto: contato@gatekeeperaj.com.br) <[contato@gatekeeperaj.com.br](mailto: contato@gatekeeperaj.com.br)>; [mariany@gatekeeperaj.com.br](mailto: mariany@gatekeeperaj.com.br) <[mariany@gatekeeperaj.com.br](mailto: mariany@gatekeeperaj.com.br)>

Assunto: Re: Relatório inicial e fluxo de documentação - S. Ferreira

Olá Rogério, agradeço o esclarecimento.

Conforme apresentado e fundamentado no relatório, não há garantias para apresentar demonstrativo de forma assertiva em sua totalidade, pois, além das pendências apresentadas no relatório, saldos de períodos retroativos poderão modificar valores apresentados.

A Blanco Contabilidade não atua na consultoria direta jurídico e contábil atrelada à Recuperação Judicial, não podendo fazer tratativas diretas com o Administrador Judicial, apenas nesta cadeia de e-mails e com o cliente, exceto se houver mudança nos formatos alinhados inicialmente.

A respeito da urgência, compreendo a solicitação, visando essa questão, ajudamos a o cliente a elaborar os seguintes demonstrativos:

- Balanço;
- DRE;
- Fluxo de caixa.

Período: Janeiro de 2025 a Julho de 2025.

Posso solicitar o envio em resposta a este fluxo de e-mail.

Atenciosamente, Adan Blanco.

Em sex., 3 de out. de 2025 às 08:34, Rogerio | Rio Branco <[rsf@riobranco.adm.br](mailto: rsf@riobranco.adm.br)> escreveu:

Prezado Adan, bom dia,

Conforme exposto em nossa reunião, as **demonstrações contábeis** são essenciais para a adequada elaboração do relatório, especialmente considerando que o **Balanço constante no pedido de recuperação** apresenta **divergências relevantes**. Dessa forma, solicito, com urgência, que seja feito contato com o **Administrador Judicial**, a fim de posicioná-lo quanto à **entrega dos referidos documentos contábeis**.

Atenciosamente:

Rogério Spolidoro Filho

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
São Paulo-SP - CEP: 01139-000
☎ +55 11 3392 3062

www.riobranco.adm.br

De: Adan Blanco <adan@blancocontabilidade.com.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de outubro de 2025 08:29

Para: Rogerio | Rio Branco <rsf@riobranco.adm.br>

Cc: vitor@gatekeeperaj.com.br <vitor@gatekeeperaj.com.br>; Gabriel <gabriel@advph.com.br>; elisangela@blancocontabilidade.com.br <elisangela@blancocontabilidade.com.br>; Juridico advph <juridicoadvph@gmail.com>; Flavia Botta <flavia@gatekeeperaj.com.br>; rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br <rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br>; contato@gatekeeperaj.com.br <contato@gatekeeperaj.com.br>; mariany@gatekeeperaj.com.br <mariany@gatekeeperaj.com.br>

Assunto: Re: Relatório inicial e fluxo de documentação - S. Ferreira

Bom dia Rogerio, referente às "informações contábeis", poderia confirmar o que é necessário para esse primeiro momento?

Obrigado.

Em qui., 2 de out. de 2025 às 15:56, Rogerio | Rio Branco <rsf@riobranco.adm.br> escreveu:

Adan, boa tarde,

Primeiramente, agradeço pelo envio das informações. Gostaria apenas de confirmar: as informações contábeis ainda estão em processo de regularização, correto?

Atenciosamente:

Rogério Spolidoro Filho

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
São Paulo-SP - CEP: 01139-000
☎ +55 11 3392 3062

www.riobranco.adm.br

De: Adan Blanco <adan@blancocontabilidade.com.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de outubro de 2025 12:32

Para: vitor@gatekeeperaj.com.br <vitor@gatekeeperaj.com.br>

Cc: Gabriel <gabriel@advph.com.br>; elisangela@blancocontabilidade.com.br <elisangela@blancocontabilidade.com.br>; Juridico advph <juridicoadvph@gmail.com>; Flavia Botta <flavia@gatekeeperaj.com.br>; rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br <rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br>; contato@gatekeeperaj.com.br <contato@gatekeeperaj.com.br>; mariany@gatekeeperaj.com.br <mariany@gatekeeperaj.com.br>; Rogerio | Rio Branco <rsf@riobranco.adm.br>

Assunto: Re: Relatório inicial e fluxo de documentação - S. Ferreira

Boa tarde Vitor e todos que nos lêem em cópia.

Referente a empresa:

RAZÃO SOCIAL: S.FERREIRA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 05.729.049/0001-01

Conforme conversado e alinhado em reunião, que tratamos sobre a Recuperação Judicial, estou enviando:

- > Relatório com as informações solicitadas;
- > Documentos complementares que utilizamos como base (total: 65 arquivos).

Qualquer dúvida, informações ou documentos complementares, estou à disposição.

Segue canais para me contatar, bem como consta na assinatura deste e-mail.

Adan Blanco :- - CRC/SP 342743

Blanco Contabilidade

Av. Nova Cantareira, 1717 - Tucuruvi - São Paulo - SP

CEP: 02331-003 – Fone 11 2776-9314 / Cel 11 98978-6453

E-mail: adan@blancocontabilidade.com.br

Em qui., 25 de set. de 2025 às 13:38, <vitor@gatekeeperaj.com.br> escreveu:

Prezados Dr. Gabriel e Adan, boa tarde, tudo bem?

Conforme falamos em nossa reunião hoje, 25/09/2025, segue a documentação a ser encaminhada à Administradora Judicial para a elaboração do relatório inicial. Pedimos que verifiquem a disponibilização até dia 01/10/2025, diante do prazo concedido pelo Juízo Recuperacional.

Também ratificamos a necessidade de envio mensal da documentação até o dia 20 de cada mês, para elaboração dos relatórios mensais, sem prejuízo de sua apresentação nos autos, nos termos exarados pelo Juízo.

Informamos que permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Vitor P. S. Ferreira

vitor@gatekeeperaj.com.br

Tel.: 55 11 2385-0750



GATEKE

Av. São Gabriel 477 conj. 42 - Itaim Bibi
São Paulo - SP – CEP 01435-001

www.gatekeeperaj.com.br

Este e-mail pode conter informações confidenciais e seu conteúdo é restrito ao destinatário, não devendo ser divulgado a terceiros. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, entre em contato conosco imediatamente e não divulgue as informações nela contidas.

--

Cordialmente, **Adan Blanco** :- - CRC/SP 342743

Blanco Contabilidade

Av. Nova Cantareira, 1717 - Tucuruvi - São Paulo - SP

CEP: 02331-003 – Fone 11 2776-9314 / Cel 11 98978-6453

E-mail: adan@blancocontabilidade.com.br



Pense bem antes de imprimir.